



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº cc6d06cc / 20/05/2025	(x) RESOLUÇÃO	Nº 1 / 2010
DATA: 10/05/2010		LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA / /
PROTOCOLISTA Autoria: Miron Vilela		

“Altera a Resolução nº 063/2009, de 03 de junho de 2009, que Dispõe sobre o reajuste dos salários dos Servidores da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de conformidade com o Artigo 33 e 46 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Miron Vilela
Vereador(a) - PSDB

Adilson Ferreira do
Lago
Vereador(a) - PSDB

Miron Vilela
Vereador(a) - PSDB

10 de Maio de 2010

